



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

RESOLUÇÃO Nº 03/68

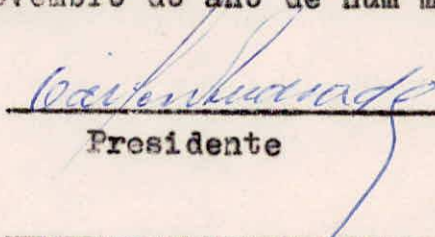
OFÍCIO Nº

SÚMULA:- Fixa os subsídios do Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO.

- Artigo 1º** - Os subsídios do Chefe do Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná, ficam fixados, a partir do presente mês, em NCr\$1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) mensais.
- Artigo 2º** - Fixa também na ordem de NCr\$200,00 (duzentos cruzeiros novos), a verba 202/3.1.1.1-02, relativa a representação do Chefe do Poder Executivo.
- Artigo 3º** - A verba destinada para despesas de viagens, fica estipulada no valor de NCr\$40,00 (quarenta cruzeiros novos), a diária.
- Artigo 4º** - Sempre que houver alteração na base do salário mínimo regional, automaticamente, o SUBSÍDIO, VERBA DE REPRESENTAÇÃO e a DIÁRIA para despesas de viagens, serão modificadas de acordo com o índice percentual majorado.
- Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, VI DA INSTALAÇÃO, aos quatro dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito.



Presidente

1º Secretário